



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **396** /2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.

Ao Senhor

Ten. Cel. Antônio Felipe Zinga Júnior

Comandante Regional da Brigada Militar na Fronteira Oeste (CRPO)

Rua Coronel Ângelo de Melo, nº 746 - Centro

Santana do Livramento-RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 122/2023, do Vereador José Clemente, protocolizada sob o nº 651/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, comunicar o envio de Votos de Congratulação e Louvor aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque, pela exitosa operação de segurança realizada no 17 de abril do corrente, no Distrito da Barragem Sanchuri, em Uruguaiana/RS, que resultou na prisão de um homem por tráfico de drogas e posse ilegal de arma e na apreensão de 01 revólver Cal.32 marca Tejano municido com 2 munições intactas e 3 deflagradas; 01 espingarda Cal.28 Marca Rossi; 01 garrucha de dois canos marca Rossi; 01 frasco contendo 31 porções de substância semelhante a cocaína (19 g); 01 frasco contendo 23 porções de substância semelhante a maconha (48 g); 01 porção contendo 28 g de cocaína; 01 caixa contendo 03 munições Cal.762, 02 munições Cal.12, 47 munições de Cal.45, 02 munições Cal.22, 01 munição Cal. 9Mm, 01 munição Cal.44W, 02 munições Cal.16, 01 munição Cal.38, 02 cartuchos Cal.28 deflagrados e 01 frasco contendo 37 espoletas; 01 colmeia contendo 50 munições Cal.44 Magnum.

2. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo 6º BP Choque, em favor da segurança do povo uruguayanense e pelos relevantes serviços prestados à segurança pública.

3. Reconhecemos através do exemplar e qualificado trabalho do 6º Batalhão de Choque realizado nesta operação retirou-se de circulação mais um criminoso.

4. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, manifesta mais uma vez o reconhecimento ao trabalho do 6º Batalhão de Choque em favor da segurança do povo uruguayanense.

5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente